



3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Letras.
2	Graduação em Letras.
3	Graduação em Medicina Veterinária.
4	Graduação em Licenciatura em Química.
5	Graduação em Química.
6	Graduação em Matemática.
7	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciência com habilitação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).
8	Graduação em Educação Física.
9	Graduação em Licenciatura em Pedagogia.
10	Graduação em Serviço Social.
11	Graduação em Administração.
12	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil
13	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
14	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística.
15	Graduação em Enfermagem.
16	Graduação em Enfermagem.
17	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Hídrica ou Graduação em Engenharia Ambiental.
18	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou com habilitação em Artes Cênicas.
19	Graduação em Medicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Educação Física.
20	Graduação em Nutrição.
21	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Psicologia.
23	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.

EDITAL Nº 26/2017 - COPESE/UFT, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.4

ANEXO III - QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crériterios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

EDITAL Nº 26/2017 - COPESE/UFT, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.4

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 26-2017, de 16 de agosto de 2017, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2017.4/UFT, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome:

*Nome da Mãe:

Cargo Pretendido: Código do Cargo:

Endereço: Nº:

Bairro: CEP:

Complemento:

Cidade: UF:

Tel. Residencial: () - Tel. Comercial: () - Tel. Celular: () -

*CPF *Data de Nascimento: / / Sexo: () M () F

*Carteira de Identidade: UF: Órgão Emissor:

*Data de Expedição:

*NIS (Número de Identificação Social) nº:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 18-2017, de 30/05/17 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL

APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS DEFICIENTES, INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 (PUBLICADO NO DOU Nº 168 DE 30/08/2016 - SEÇÃO 3 - PÁGINAS 146 A 152)

O Reitor da Universidade Federal do Tocantins, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da avaliação por equipe multiprofissional, realizado no dia 04/08/2017, prevista nos itens 5 e respectivos subitens, do Edital de Abertura das Inscrições, EDITAL N.º 001/2016, publicado no DOU nº 168 de 30/08/2016 - seção 3 - páginas 146 a 152:

Nome do Candidato	Identidade	Resultado da avaliação
HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO	1.519.799 SSP/TO	DEFERIDO
VICTOR SOARES NUNES	1.158.283 SSP/TO	NAO COMPARECEU
EUTIMIO SANTANA MAIA	3.263.133 SSP/TO	DEFERIDO
MANASSES MOREIRA RAMOS	1.077.374 SSP/TO	DEFERIDO
RENATO DOS SANTOS AMORIM	3.015.439 SSP/DF	DEFERIDO

Os candidatos que não compareceram para a avaliação da equipe multiprofissional permanecem na lista de classificação geral final.

Palmas, 7 de Agosto de 2017.
LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria